



Ata da Vigésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas do Estado do Piauí.

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às dezessete horas, foi realizada a Vigésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas (PPP), por convocação do Senhor Presidente do Conselho, Chefe do Poder Executivo Estadual, Sr. José Wellington Barroso de Araújo Dias, na forma do disposto no art. 27 da Lei Estadual N° 5.494, de 19 de setembro de 2005, alterada pela Lei Estadual n° 5.817, de 16 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Estadual n° 6.680, de 06 de julho de 2015, na sala de reunião (Salão Azul), situada no Palácio do Governo. Presente o Presidente do Conselho: Chefe do Poder Executivo Estadual, José Wellington Barroso de Araújo Dias e os seguintes conselheiros: Secretário da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ: Rafael Tajra Fonteles; Secretário de Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN: Antônio Rodrigues de Sousa Neto, neste ato representado por Francisco Vagner Ximenes Martins; e a Superintendente de Parcerias e Concessões - SUPARC: Viviane Moura Bezerra. Participaram como convidados os senhores (a): Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP, Fábio Abreu Costa; Diretor Presidente das Águas e Esgotos do Piauí – AGESPISA, Genival Brito de Carvalho; Diretor Geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí – IAEPI, Luiz Claudio Lima Macedo; Controlador Geral da Controladoria Geral do Estado - CGE, Márcio Rodrigo de Araújo Souza, neste ato representado por Ana Caroline Alencar de Souza; Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI, Luiz Mauro Cordeiro de Araújo; Diretor da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Antônio Torres da Paz; Diretora Geral da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Estado do Piauí – ADH, Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas, neste ato representada por João Rodrigues Lima Filho; Secretária da Assistência Social e Cidadania - SASC, Ana Paula Mendes de Araújo, neste ato representada por Severo Ulisses Eulálio Rocha; Presidente da Fundação Piauí Previdência – PIAUIPREV, José Ricardo Pontes Borges; Deputado Estadual – ALEPI, Francisco de Assis de Oliveira Costa; Fundação Ezute, Thomas Strasser, Renata Felipe e Fernando Marcato. Abertos os trabalhos pelo Presidente do CGP, este concedeu a palavra à Superintendente de Parcerias e Concessões para apresentação dos itens de pauta. Na sequência, foi apresentado o primeiro item da pauta: **Apresentação da solução conceitual jurídica proposta para a subconcessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Picos**, com possibilidade de adesão dos municípios dos territórios do Vale do Guaribas e Vale do Canindé. A superintendente expôs a situação atual do sistema de abastecimento de água e esgoto do município de Picos-PI, da ausência de lei autorizativa entre Estado e Município e a delegação à AGESPISA, inexistência de convênio de cooperação, contrato de programa, Plano de Saneamento e entidade de regulação e normas de regulação. Em ato contínuo, a superintendente apresentou o cenário econômico, contendo os municípios superavitários e os deficitários nível 1, 2 e 3. A proposta é que

os municípios mais rentáveis possibilitarão a entrada e o subsídio dos municípios menos rentáveis e o prazo para adesão será de 02 anos, prorrogáveis por, no máximo, mais 02 anos, condicionada à aprovação do Conselho Gestor. Outro ponto tratado foi a respeito dos recursos financeiros obtidos pela contribuição financeira paga pela concessionária e o Presidente do Conselho opinou pela manutenção do percentual de contribuição de 30% para os municípios superavitários, 50% para a AGESPISA e 20% para o projeto de adesão. Ao final da explanação, a superintendente informou a próxima etapa e esclareceu que devem ser tomadas as seguintes providências: agenda com prefeitura e secretários municipais para apresentação do modelo, a tramitação do PMAE na prefeitura e no Instituto/AGESPISA, aprovação das Leis municipais, apresentação do Projeto no território, finalização dos estudos técnicos e econômico-financeiros e, por fim, a Licitação até dezembro de 2019. Logo em seguida, o presidente submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, aprovar a modelagem proposta. Em seguida, passou-se para o segundo item da pauta: **Apresentação da solução conceitual jurídica proposta para a subconcessão dos serviços de saneamento básico do município de Floriano**, com possibilidade de adesão dos municípios do território do Vale dos Rios Piauí e Itaueiras. De início, a superintendente esclareceu que a situação atual do sistema de abastecimento de água e esgoto do município de Floriano-PI e dos municípios dos territórios acima citados é idêntica ao município de Picos, bem como a proposta já apresentada e providências que devem ser tomadas. Todavia, a Fundação EZUTE elaborou a modelagem preliminar - técnica e econômico-financeira, propondo a universalização do esgoto em 15 anos, um valor projetado de investimento de aproximadamente R\$ 81 milhões, valor projetado da contribuição financeira ao setor de aproximadamente R\$ 11 milhões, manutenção do mesmo nível tarifário da AGESPISA e a redução para 25% das perdas em 10 anos. Encerradas as explanações, o Presidente do Conselho submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, aprovar a modelagem proposta, seguindo a mesma divisão do percentual de contribuição financeira e já solicitando agenda com prefeitos e secretários municipais. Dando continuidade, a superintendente fez a apresentação do terceiro item da pauta: **Projeto Associado de Televigilância e implantação, operação e manutenção do Centro de Comando e Controle – CCO**. A superintendente falou sobre a importância do projeto, uma vez que visa garantir o incremento tecnológico das ações de segurança pública a serem implementadas no Estado do Piauí, propiciando o uso de modernas ferramentas de coleta de provas e de apoio aos policiais em campo na prevenção e combate aos crimes. Logo após, esclareceu que se trata de uma proposta entregue pela SSP-PI, que apontou parâmetros para que o projeto associado contemple a implantação de um Centro de Comando e Controle e reforçou a necessidade de instalação de um Sistema de Televigilância na cidade de Teresina e demais cidades da região do norte do Estado do Piauí, aproveitando a rede de fibra ótica que está sendo instalada em todo o Estado pela SPE Piauí Conectado, fundamentando tais necessidades como medidas imprescindíveis para a prevenção e controle da criminalidade. Em seguida, apresentou duas possibilidades de localização do CCISP. Além disso, a superintendente apresentou 3 cenários possíveis para a implementação do projeto. Findada a apresentação, a superintendente expos que após apreciação da matéria pelo Conselho Gestor, em sendo autorizados os estudos do

Projeto Associado, caberá à SUPARC instruir processo com todos os documentos exigidos em lei para formalização do aditivo contratual em PPP. Finalizada a apresentação do projeto, o secretário de segurança reforçou a importância do mesmo, a necessidade de trabalhar com sistema que tenha continuidade e regularidade, e que não se trata de mera compra de equipamentos de vigilância. Em ato contínuo, o Presidente do Conselho submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, autorizar a continuidade dos estudos, devendo serem apresentados pela SPE Piauí Conectado o fluxo de caixa, planilhas, plano de negócios para fins de elaboração do *value for money*, que deverá ser apresentado para apreciação do conselho até o final do mês de setembro do corrente ano. Ficou decidido que o CCO será instalado em imóvel locado somente a até a conclusão da reforma e adequação do prédio onde antigamente funcionava a Junta Comercial do Estado do Piauí. Em seguida, a superintendente fez a apresentação do quarto item da pauta: **Apresentação da modelagem final relativa ao projeto de Implantação do Empreendimento Habitacional Residencial Tiradentes**. A superintendente esclareceu que o projeto é relativo à implementação e execução do Programa Habitar Servidor, especificamente quanto ao Residencial Tiradentes, com destinação específica para implantação de moradia de interesse social, que será instalado em Teresina/PI. O projeto tem como premissas: implantar moradia de interesse social, através do Programa Habitacional do Servidor Público – Habitar Servidor e do Programa do Governo Federal denominado “Minha Casa, Minha Vida” ou outro que venha a substituí-lo com recursos do FGTS, buscando atender uma demanda habitacional com preços atrativos para a população e a diminuir o déficit habitacional existente atualmente no Estado. De acordo com estudos, deverá ser constituída uma Sociedade de Propósito Específico e o empreendimento deve observar os seguintes aspectos: a tipologia deverá ser em blocos habitacionais, com apartamentos com 02 ou 03 quartos, com área mínima de 45m², a área comercial: 1.435 m² - 35m²/loja e máximo de 500 unidades habitacionais – U.H. Será providenciado um chamamento público que ficará disponível por 60 dias. Encerradas as explanações, o Presidente do Conselho submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, aprovar e autorizar a abertura do procedimento de chamamento público para seleção de parceiro privado, para constituir sociedade de propósito específico (SPE) sob a forma de sociedade por ações, com a participação minoritária da agência de desenvolvimento habitacional do Piauí – ADH, para implantação do empreendimento habitacional Residencial Tiradentes. Na sequência, a superintendente fez a apresentação do quinto item da pauta: **Apresentação de proposta para elaboração de estudos relativos ao projeto a Vila do Ancião e Abrigo São José**. A superintendente explicou que foi apresentada a proposição pela Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC, e que o projeto tem como premissas a reforma, revitalização e modernização da estrutura da instituição, bem como intervenções voltadas para viabilizar alimentação, vestuário, medicamentos, atendimento médico, fisioterapia, social, psicológico e terapêutico ocupacional aos idosos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade e sociabilidade. Encerrada a apresentação, o Presidente do Conselho submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, autorizar os elaboração de estudos relativos à Vila do Ancião e ao Abrigo São José. Na sequência, a superintendente tratou

do sexto item da pauta: **Demandas Contratuais dos projetos contratados referentes às Concessões da Nova Ceasa e Arena Verdão.** Apresentou a **primeira demanda contratual referente Contrato nº 02/2017 – Nova Ceasa**, e esclareceu que a Concessionária solicitou dilação de prazo para início do pagamento da outorga, em face de problemas enfrentados em virtude do alto índice de inadimplência com relação à locação dos permissionários da central de abastecimento e do volume de investimentos realizados no entreposto, e foi requerida a prorrogação do prazo para início do pagamento de outorga por 120 (cento e vinte) dias, a contar do mês de maio de 2019. A superintendente destacou que a equipe econômica da SUPARC e CMOG do contrato avaliaram o pleito e não há prejuízo para o Estado e é direito da concessionária requerer reequilíbrio em razão de fatores que ela não deu causa. Observou que o processo está instruído. Com a palavra, o Presidente do Conselho submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros e decidiram, por unanimidade, autorizar a prorrogação de prazo para início do pagamento da outorga relativa ao Contrato nº 02/2017 – Nova Ceasa. Logo após, a Superintendente expôs a **segunda demanda contratual referente ao Contrato nº 001/2019 – Arena Verdão**, explicou que se trata da destinação de parte do pagamento da outorga para uso no incentivo de isenção do aluguel das salas das federações esportivas, a fim contribuir na formação de jovens atletas piauienses e fomentar as atividades esportivas. Dada a palavra, o Presidente do Conselho submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, autorizar a utilização de parte da outorga para pagamento do aluguel das salas que serão utilizadas pelas federações esportivas já cadastradas pela FUNDESPI. Em seguida, os membros do Conselho Gestor utilizaram o momento para ratificar a ata Ad Referendum alusiva aos estudos finais quanto ao Projeto de Concessão de Uso Onerosa, com Destinação Específica, para Modernização, Exploração, Operação e Manutenção do Centro de Convenções de Teresina e autorizaram a Manifestação de Interesse Privado – MIP proposta pela MT Capital, CCA e E5 Capital para revisão dos estudos econômico-financeiro e jurídico do projeto do Porto de Luís Correia. Nada mais havendo, o Senhor Presidente do Conselho Gestor deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente e demais interessados.

Presidente do Conselho: José Wellington Barroso de Araújo Dias;

Secretário de Fazenda: Rafael Tajra Fonteles;

Secretário de Planejamento do Estado do Piauí: Antônio Rodrigues de Sousa Neto, neste ato representado por Francisco Vagner Ximenes Martins

Superintendente de Parcerias e Concessões: Dra. Viviane Moura Bezerra.